

# REGULAMENTO

## Campanha – “Oferta de uns Galaxy Buds+ Brancos na compra de um Galaxy S20 FE”

### 1. Definições

1.1. Campanha: Iniciativa da Promotora sob a denominação “Oferta de uns Galaxy Buds+ Brancos na compra de um Galaxy S20 FE”, que visa promover os equipamentos Samsung Galaxy Buds+ e Galaxy S20 FE nos modelos descritos no Artigo 3.1. do presente Regulamento.

1.2. Fatura: Documento comprovativo da compra do equipamento Samsung, nos modelos referidos no Artigo 3.1. do presente Regulamento, necessário para a participação na Campanha, que deverá incluir a identificação e o número de identificação fiscal do Participante e deverá ser emitida até ao final do Período da Campanha.

1.3. Insígnia Aderente: Loja física ou virtual que adira à Campanha e que conste da enumeração do Artigo 5.1. do presente Regulamento.

1.4. Oferta: A Campanha contempla a Oferta dos Galaxy Buds+ (brancos), no modelo identificado no Artigo 3.1. do Regulamento.

1.5. Participante: Qualquer pessoa singular, maior de 18 anos, residente em Portugal, que (i) durante o Período da Campanha, tenha comprado um equipamento Samsung Galaxy S20 FE de um dos modelos abrangidos pela Campanha identificados no Artigo 3.1 do presente Regulamento, numa das Insígnias Aderentes, devendo para o efeito solicitar Fatura com a sua identificação e o respetivo número de contribuinte fiscal, (ii) tenha ou venha a criar em seu nome, antes de participar na Campanha nos termos definidos abaixo, uma conta Samsung (*Samsung Account*) e tenha instalada a Aplicação *Samsung Members* no referido equipamento, (iii) aceite as condições deste Regulamento. Para que não existam dúvidas, a criação da conta Samsung e a instalação da Aplicação *Samsung*

*Members* que são necessárias para preenchimento da condição prevista em (ii) podem ser efetuadas pelo Participante imediatamente antes do Registo na Aplicação *Samsung Members*. Será igualmente admitida a participação na Campanha a pessoas coletivas que tenham sede em Portugal, desde que preencham os requisitos atrás mencionados, mas cada pessoa coletiva só poderá efetuar um Registo na Aplicação *Samsung Members*, independentemente da quantidade de equipamentos Galaxy S20 FE adquiridos.

1.6. Período da Campanha: A Campanha é válida para compras efetuadas nas Insígnias Aderentes, listadas no Artigo 5.1. do presente Regulamento, entre as 00h00 do dia 1 de dezembro de 2020 e as 23h59 (hora de Portugal Continental) do dia 20 de dezembro de 2020. O Registo na Aplicação *Samsung Members* pode ser realizado até às 23h59 (hora de Portugal Continental) do dia 31 de dezembro de 2020.

1.7. Promotora: A Samsung Electrónica Portuguesa, S.A. ("Samsung"), com sede no Lagoas Park, Edifício 5B – Piso 4, 2740-245 Porto Salvo, pessoa coletiva nº 501325301, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o mesmo número.

1.8. Registo na Aplicação *Samsung Members*: Forma de participação na Campanha através do registo pelo Participante na aplicação *Samsung Members*. Para poder efetuar o registo, o Participante deverá criar previamente uma conta Samsung ("*Samsung Account*"). O registo implica o correto preenchimento do formulário disponível para o efeito e a anexação de um ficheiro no formato indicado na referida aplicação, contendo a cópia da Fatura referente à compra do equipamento Samsung de qualquer um dos modelos descritos no Artigo 3.1 do presente Regulamento. O Registo na Aplicação *Samsung Members* da Campanha pode ser realizado até às 23h59 (hora de Portugal Continental) do dia 31 de dezembro de 2020. Para efeitos da participação na Campanha, o Participante deverá efetuar 1 (um) Registo na Aplicação *Samsung Members* por cada equipamento comprado (quer esteja em causa uma Fatura respeitante a um só equipamento, quer respeitante a um conjunto de equipamentos que tenham sido comprados no mesmo momento e estejam abrangidos pela Campanha). No caso de pessoas coletivas, permite-se apenas 1 (um) registo, independentemente do número de equipamentos adquiridos no âmbito da Campanha.

## 2. Participação

2.1. Para participar e receber a Oferta, cada Participante deverá:

- a) Durante o Período da Campanha, ou seja, entre as 00h00 do dia 1 de dezembro de 2020 e as 23h59 do dia 20 de dezembro de 2020, efetuar a compra do equipamento Samsung Galaxy S20 FE, nos modelos abrangidos pela presente Campanha, junto de qualquer uma das Insígnias Aderentes listadas no Artigo 5.1. do Regulamento;
- b) Fazer o Registo na Aplicação *Samsung Members* depois de ter subscrito uma conta Samsung (que poderá ser criada imediatamente antes desse registo, conforme referido no Artigo 1.5. do Regulamento), até às 23h59 (hora de Portugal Continental) do dia 31 de dezembro de 2020, seguindo o processo descrito no Artigo 1.8. do Regulamento, e por cada equipamento Samsung adquirido no âmbito da Campanha.

2.2. O Participante que cumpra os requisitos mencionados no número anterior, e os demais termos e condições do presente Regulamento, terá direito à Oferta mencionada no Artigo 3.1. deste Regulamento.

2.3. A Campanha apenas é válida para as Insígnias Aderentes e consoante os termos e condições definidos por cada uma, sendo estas inteiramente livres de estabelecer o seu preço de revenda, no que concerne aos modelos de equipamentos identificados no Artigo 3.1. do presente Regulamento, podendo estabelecer, por sua iniciativa e responsabilidade, descontos ou ofertas distintas na venda dos produtos da marca Samsung aí comercializados.

## 3. Oferta

3.1. Conforme referido no Artigo 1.4. do Regulamento, na compra de um dos modelos de equipamentos contemplados pela presente Campanha, abaixo identificados, o Participante terá direito à seguinte Oferta, nos seguintes termos:

a) Nas Insígnias Aderentes identificadas no Artigo 5.1 do Regulamento, com exclusão da Insígnia Aderente NOS:

Equipamento	Capacidade	Cor	Modelo	Oferta*
Galaxy S20 FE	128GB	Azul	SM-G780FZBDEUB	GALAXY BUDS+ BRANCOS (SM-R175NZWAEU2)
Galaxy S20 FE	128GB	Verde Menta	SM-G780FZGDEUB	
Galaxy S20 FE	128GB	Lavanda	SM-G780FLVDEUB	
Galaxy S20 FE	128GB	Laranja	SM-G780FZODEUB	
Galaxy S20 FE	128GB	Vermelho	SM-G780FZRDEUB	
Galaxy S20 FE	128GB	Branco	SM-G780FZWDEUB	
Galaxy S20 FE 5G	128GB	Azul	SM-G781BZBDEUB	
Galaxy S20 FE 5G	128GB	Verde Menta	SM-G781BZGDEUB	
Galaxy S20 FE 5G	128GB	Lavanda	SM-G781BLVDEUB	
Galaxy S20 FE 5G	128GB	Vermelho	SM-G781BZRDEUB	
Galaxy S20 FE 5G	128GB	Branco	SM-G781BZWDEUB	
Galaxy S20 FE 5G	256GB	Azul	SM-G781BZBHEUB	

b) Na Insígnia Aderente NOS:

Equipamento	Capacidade	Cor	Modelo	Oferta*
Galaxy S20 FE	128GB	Azul	SM-G780FZBDEUB	GALAXY BUDS+ BRANCOS (SM-R175NZWAEU2)
Galaxy S20 FE	128GB	Verde Menta	SM-G780FZGDEUB	
Galaxy S20 FE	128GB	Lavanda	SM-G780FLVDEUB	
Galaxy S20 FE	128GB	Laranja	SM-G780FZODEUB	
Galaxy S20 FE	128GB	Vermelho	SM-G780FZRDEUB	
Galaxy S20 FE	128GB	Branco	SM-G780FZWDEUB	

\*Oferta limitada ao *stock* existente de unidades dos modelos indicados nas Insígnias Aderentes. A Campanha apenas é válida para as lojas localizadas em Portugal Continental e nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores, bem como para lojas online mencionadas na listagem incluída no Artigo 5.1. do Regulamento.

3.2. Nenhum outro modelo, para além dos indicados na tabela constante do número anterior, está abrangido pela Campanha ou confere direito à Oferta correspondente.

3.3. A Oferta será atribuída por cada equipamento cuja compra esteja evidenciada na Fatura anexada pelo Participante no momento do Registo na Aplicação *Samsung Members*, desde que por cada equipamento adquirido no âmbito da Campanha, exista um Registo na Aplicação *Samsung Members* (quer esteja em causa uma Fatura respeitante a um só equipamento, quer respeitante a um conjunto de equipamentos que tenham sido comprados no mesmo momento e estejam abrangidos pela Campanha). No caso de pessoas coletivas, permite-se apenas 1 (um) registo, independentemente do número de equipamentos adquiridos no âmbito da Campanha.

3.4. Em caso algum poderá a Oferta ser trocada ou substituída por outros artigos que não sejam os contemplados na Campanha e indicados no presente Regulamento, não podendo igualmente ser revendida ou utilizada para fins promocionais e/ou institucionais.

3.5. A Oferta a atribuir será livre de qualquer encargo, sendo da responsabilidade da Promotora o pagamento dos impostos a que esta, eventualmente, esteja sujeita.

3.6. A Oferta está limitada ao *stock* existente dos equipamentos que conferem direito à Oferta e ao *stock* dos equipamentos de Oferta, disponíveis em cada Insígnia Aderente, não sendo a mesma convertível em dinheiro.

3.7. Caso o Participante decida, após a aquisição de qualquer equipamento relevante para efeitos da presente Campanha, devolver o mesmo, no exercício dos seus direitos legais, o Participante perderá o direito à Oferta, caso ainda não tenha recebido a mesma, ou caso já a tenha em sua posse, terá que devolver a Oferta juntamente com o equipamento, ficando os custos de devolução a seu cargo. Caso já tenha utilizado a Oferta, o Participante obriga-se a proceder ao reembolso do valor da Oferta na Insígnia Aderente onde efetuou a compra, nos termos das condições aplicáveis à Insígnia Aderente em questão.

#### 4. Registo na Aplicação *Samsung Members* e Envio da Oferta

4.1. O Registo na Aplicação *Samsung Members* terá de ser efetuado até às 23h59 (hora de Portugal Continental) do dia 31 de dezembro de 2020. Esta Campanha e, conseqüentemente, o Registo na Aplicação *Samsung Members*, é apenas aplicável aos Participantes que tenham adquirido os modelos abrangidos pela presente Campanha, identificados no Artigo 3.1. deste Regulamento, numa das Insígnias Aderentes, durante o Período da Campanha.

4.2. Nos termos do número anterior, aquando do Registo na Aplicação *Samsung Members*, será solicitado ao Participante o preenchimento dos seguintes dados obrigatórios no formulário de participação na Campanha, os quais deverão coincidir com os dados constantes da Fatura:

- a) Nome completo do Participante\*;
- b) Número de identificação fiscal;
- c) Número de telemóvel;
- d) Morada do Participante, que deverá ser obrigatoriamente em Portugal;
- e) Endereço de e-mail;
- f) Número da Fatura de compra;
- g) Cópia da Fatura de compra;
- h) Modelo do equipamento adquirido;
- i) IMEI 1 do equipamento adquirido.

\*No caso de participação válida referente a uma compra efetuada por uma pessoa coletiva, não é aplicável a obrigação de o nome do adquirente constante da Fatura coincidir com o nome do Participante indicado no Registo na Aplicação *Samsung Members*.

4.3. É obrigatório que todos os Participantes que participem na Campanha através do Registo na Aplicação *Samsung Members* no equipamento adquirido, digitalizem e anexem a(s) Fatura(s) legível(eis), para que a Promotora possa enviar a Oferta. Caso tais documentos não sejam digitalizados e anexados ao formulário de Registo na Aplicação *Samsung Members*, a participação não poderá ser considerada como válida, perdendo o Participante direito à Oferta, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.

4.4. Caso os documentos solicitados no processo de registo não sejam digitalizados e anexados de forma legível ao formulário de Registo na Aplicação *Samsung Members*, ou não sejam preenchidos todos os dados solicitados no formulário de participação, ou se se verificar o incumprimento de algum dos pressupostos de participação na presente Campanha, a Promotora solicitará ao Participante, sempre que possível, a retificação da irregularidade verificada, através de comunicação enviada para o endereço de e-mail indicado pelo Participante aquando do Registo na Aplicação *Samsung Members*.

4.5. Caso tal irregularidade mencionada no número anterior não seja sanada pelo Participante no prazo de 7 (sete) dias após a solicitação nesse sentido por parte da Promotora, a participação do Participante não será considerada como válida, perdendo este o direito à Oferta.

4.6. A Promotora reserva-se o direito de solicitar quaisquer documentos adicionais com a finalidade de confirmar os dados referidos no Artigo 4.2. do Regulamento. Para tanto, poderá ser solicitada a cópia do documento de identificação do Participante [Cartão de Cidadão, Passaporte, Carta de condução, Certidão Permanente (no caso de a compra ter sido efetuada por uma pessoa coletiva), etc.].

4.7. Todos os Participantes receberão um e-mail com a confirmação do Registo na Aplicação *Samsung Members* e, posteriormente, um e-mail de validação do seu registo, ou de não aceitação do mesmo, explicando-se, neste último caso, o(s) motivo(s) da não aceitação.

4.8. Depois de validada a participação, a Oferta será enviada pela Promotora, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, através de transportadora (em caso de impossibilidade de receção, o Participante deverá reagendar o envio seguindo as instruções facultadas pela transportadora), para a morada indicada pelo Participante no formulário de participação, sendo da responsabilidade do mesmo o correto preenchimento dos dados. A Oferta será enviada, exclusivamente, para moradas sitas em Portugal.

4.9. O Participante é o único responsável pelo correto preenchimento de todos os dados no formulário de Registo na Aplicação *Samsung Members*. A Promotora não se responsabiliza por extravios ou devoluções de Ofertas que resultem da indicação pelo Participante de moradas ou e-mails insuficientes, inexistentes ou incorretos, casos em que o Participante perderá o direito à Oferta.

## 5. Insígnias Aderentes

5.1. São Insígnias Aderentes à presente Campanha as seguintes:

- Auchan – Jumbo Box;
- BPI | Vertente Aplicada;
- El Corte Inglés;
- Expert;
- FNAC;
- Globaldata
- Loja Online da Samsung;
- Lojas Conforto;
- Lojas da Marca Samsung (Operadas pela Phone House);
- Mbit SA
- Media Markt;



- MEO;
- NOS;
- Novo Atalho;
- PCDIGA;
- PLM Plural SA
- Phone House;
- Radio Popular;
- Vodafone;
- Worten.

5.2. Os termos e condições das compras em lojas físicas e lojas online das Insígnias Aderentes é da inteira e exclusiva responsabilidade de cada uma das Insígnias Aderentes, devendo os Participantes contactar as mesmas para obtenção de mais informação relevante para o efeito antes da efetiva participação na Campanha.

5.3. No caso da Loja Online da Samsung, são aplicáveis Condições Gerais da Loja Online Samsung, disponíveis em [https://www.samsung.com/pt/estore/static/link\\_terms\\_and\\_conditions\\_of\\_sale/](https://www.samsung.com/pt/estore/static/link_terms_and_conditions_of_sale/), e os produtos serão entregues em conjunto. A Promotora esclarece que, neste caso, não se aplica a obrigação de efetuar o Registo na Aplicação *Samsung Members*, prevista na alínea b) do Artigo 2.1. do presente Regulamento. Para usufruir da Oferta deverá ser adicionado primeiro ao carrinho de compras o equipamento Samsung Galaxy S20 FE de um dos modelos indicados no Regulamento, e de seguida, a Oferta dos Galaxy Buds+ será adicionada automaticamente ao carrinho de compras. O Participante deverá contactar o Serviço de Apoio ao cliente da Loja Online da Samsung para a obtenção de mais informação relevante para o efeito, antes da efetiva participação na Campanha.

## 6. Proteção de Dados

6.1. Os dados pessoais recolhidos ao abrigo da presente Campanha serão tratados pela Promotora, em conformidade com o disposto na sua Política de Privacidade, disponível em [www.samsungportugal.com/campanhas/politica-privacidade](http://www.samsungportugal.com/campanhas/politica-privacidade).

6.2. Para saber mais sobre a forma como a Samsung trata os seus dados pessoais referentes à conta Samsung, por favor consulte a política de privacidade, disponível na aplicação *Samsung Members*.

## 7. Outras Condições

7.1. O Participante, ao participar na presente Campanha, efetuar o Registo na Aplicação *Samsung Members* e receber a Oferta, aceita automática e integralmente o presente Regulamento e todas as regras nele estabelecidas.

7.2. Esta Campanha apenas é válida para a compra do equipamento Samsung num dos modelos identificados no Artigo 3.1. do Regulamento, comercializados nas Insígnias Aderentes a esta Campanha, que se encontram listadas no Artigo 5.1. do presente Regulamento.

7.3. A Promotora reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de Participantes que incumpram qualquer das disposições constantes do presente Regulamento e todos os que considere terem um comportamento inadequado de acordo com as regras da boa-fé, que impossibilite a manutenção da sua participação na Campanha. Nestes casos, o Participante, ainda que tenha cumprido com os requisitos de participação, será excluído da Campanha e não terá direito a usufruir da Oferta.

7.4. Caso exista motivo atendível, a Promotora poderá introduzir, em qualquer momento, alterações ao presente Regulamento, as quais entrarão em vigor após a sua publicação na Aplicação *Samsung Members* e em <https://my-samsung.com/pt/mysamsung/offers/#/>.

7.5. A Promotora reserva-se o direito de reduzir, acrescentar ou modificar o presente Regulamento e as atividades acima mencionadas no decorrer da Campanha, em caso de motivo atendível, divulgando as alterações numa versão atualizada do mesmo, as quais entrarão em vigor após a sua publicação em [www.samsung.com/pt](http://www.samsung.com/pt).

7.6. Não serão aceites reclamações referentes à Campanha após o decurso de 1 (um) mês sobre o último dia do período de redenção da Oferta da Campanha, ressalvando-se o disposto na lei aplicável.

#### 8. Pedidos de Esclarecimento

Qualquer pedido de esclarecimentos sobre a presente Campanha deverá ser apresentado através da Linha Azul – Linha de apoio a clientes Samsung, através do número de telefone 808 207 267, nos dias úteis das 9h00 às 20h00, ou através do seguinte contacto de e-mail: [campanhas.samsung@sac.pacsis.pt](mailto:campanhas.samsung@sac.pacsis.pt).